



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Campo Novo do Parecis

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR

RFC 1/2026 - CNP-DAP/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

INFORMAÇÕES DO CONTRATO	
Nº. do processo de contrato:	
Tipo de serviço:	Local de prestação do serviço:
Contrato nº:	Vigência:
Contratada:	CNPJ:
Registro CCT (nº e vigência):	Mês prestação do serviço:

ITEM	SITUAÇÕES PASSÍVEIS DE AVALIAÇÃO	VALOR DA INFRAÇÃO (PONTOS)	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS, ITENS OU DIAS	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS	TOTAL DE PONTOS PERDIDOS POR CRITÉRIO
1	Não SUBSTITUIR os empregados nos prazos estabelecidos, substituição temporária ou permanente;	1,00	0	0	0,00
2	Não ZELAR PELA PONTUALIDADE dos empregados do posto (horário de entrada e saída do posto - atrasos ou antecipações maiores que 15min);	0,25	0	0	0,00
3	Não fornecer os UNIFORME, MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS, ou fornecer diferente das especificações, ou não substituir, ou não realizar manutenções preventivas quando necessário.	0,50	0	0	0,00

4	Recusar-se a executar o serviço determinado pela fiscalização do contrato, sem motivo justificado.	0,50	0	0	0,00
5	Descumprir determinação formal ou instrução complementar da fiscalização do contrato ou normas internas do IFMT.	0,50	0	0	0,00
6	Executar qualquer etapa do serviço de modo incompleto injustificadamente, ou executá-lo de maneira protelatória.	0,50	0	0	0,00
7	Não apresentar informações solicitadas pela fiscalização do contrato.	0,25	0	0	0,00
8	Posto sem utilização de uniforme adequado (incompleto, sujo ou excessivamente danificado).	0,50	0	0	0,00
9	Posto sem utilização de EPI's.	1,00	0	0	0,00
10	Posto sem utilização de crachá de identificação.	0,25	0	0	0,00
11	Deixar de encaminhar à CONTRATANTE, ao fim do mês de prestação dos serviços, a documentação relacionada a fiscalização administrativa, incluindo a documentação de funcionários substitutos;	1,00	0	0	0,00
12	Atraso no crédito de salários além do 5º dia útil do mês subsequente ao do mês de referência	1,00	0	0	0,00
13	Atraso no crédito de décimo terceiro, férias, remunerações compensatórias e ou rescisões contratuais.	1,00	0	0	0,00
14	Atraso do crédito dos benefícios de vale transporte, vale alimentação ou outro previsto em CCT além dos prazos estabelecidos (no contrato ou na Convenção Coletiva).	1,00	0	0	0,00
15	Atraso no recolhimento/pagamento dos direitos trabalhistas: FGTS/INSS, previstos em lei ou normativos vigentes.	2,00	0	0	0,00
FAIXAS DE AJUSTE	Faturamento de 100% (sem descontos).			até 5 pontos	
	Desconto de 3% sobre o valor total do faturamento mensal			5,3 a 10 pontos	
	Desconto de 5% sobre o valor total do faturamento mensal			10,3 a 15 pontos	
	Desconto de 7% sobre o valor total do faturamento mensal			15,3 a 20 pontos	
	Desconto de 9% sobre o valor total do faturamento mensal			20,3 a 25 pontos	
	Desconto de 15% sobre o valor total do faturamento mensal			acima de 25,3 pontos	

[NOME DO SIGNATÁRIO]

Fiscal Técnico do Contrato nº. [Número do Contrato]

[Campus]

[Matrícula SIAPE]

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jeferson de Jesus Novaes, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - CD0004 - CNP-DAP**, em 08/01/2026 18:06:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 967495

Código de Autenticação: cc80732c83

